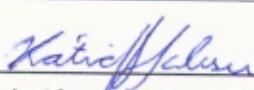




## CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025  
(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

<b>Órgão:</b> Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul	
<b>Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Secretaria	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Patrícia Schott	
<b>Cargo:</b> Agente Administrativa	
<b>E-mail:</b> cmvparaiso@hotmail.com	<b>Telefone/wats:</b> 5532621012
<b>Objeto:</b> Manutenção no Telhado da Câmara de Vereadores. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de telhado, substituição de 34 (trinta e quatro) telhas de brasilita (1,83 X110) e calhas danificadas, limpeza de caixa de água e calhas e demais reparos necessários no madeiramento do telhado, com fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e ferramental necessário para atender às necessidades da execução do objeto, em conformidade com as especificações e demais condições expressas.	
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> Ocorreram de infiltrações em diversos pontos do prédio da Câmara Municipal. As chuvas recentes agravaram o problema estrutural já existente, ocasionando goteiras e acúmulo de água, que estão atingindo salas plenário e sala diretor, além de representar risco à integridade física dos servidores, vereadores e visitantes. Há necessidade imediata de substituição de telhas, madeiramento e calha danificadas, limpeza de caixa de água e calhas de modo a impedir a continuidade das infiltrações e evitar o colapso parcial da cobertura, com fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e ferramental necessário para atender às necessidades da execução do objeto, em conformidade com as especificações e demais condições expressas. É necessário que a empresa realize o serviço de forma imediata para evitar maiores prejuízos à sede da Câmara.	
<b>Observações gerais:</b> Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues na Secretaria da Câmara. Esclarecimentos pelo Wats 55 32621012	
<b>Prazo de Entrega/ Execução:</b> imediata	
<b>Local e horário da Entrega/Execução:</b> Prédio da Câmara	
<b>Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b> Secretaria da Câmara	
<b>Servidor:</b> Patricia Schott	
<b>Prazo para pagamento:</b> 15 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s)	
 Presidente da Câmara de Vereadores – Kátia Helena Schlesner	